



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA

## ERRATA N° 01 AO EDITAL N° 06/2019/CBV/IFRR – PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**ERRATA N° 01 AO EDITAL N° 06/2019 REFERENTE A PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE PERMANÊNCIA NOS AUXÍLIOS TRANSPORTE E/OU AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, OFERTADOS PELA COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, DO CAMPUS BOA VISTA**

### ONDE SE LÊ

#### 11. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

11.1 As atividades para o processo de Renovação de Permanência para o Programa de Assistência Estudantil nas Modalidades AUXÍLIO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO, obedecerão ao seguinte cronograma:

DATA	AÇÃO
21/02/19	Publicação do Edital na página ( <a href="http://boavista.ifrr.edu.br/assistencia">http://boavista.ifrr.edu.br/assistencia</a> ).
22/02/2019	Interposição de recurso ao Edital.
21 à 25/02/19	Período de divulgação do Edital.
26/02 à 04/03/19	Período de inscrição <i>online</i> ( <a href="https://suap.ifrr.edu.br">https://suap.ifrr.edu.br</a> ) para solicitação de renovação para o Auxílio Transporte e/ou Auxílio Alimentação. <b>IMPORTANTE: O aluno após confirmar sua inscrição para renovação dos auxílios, deverá acessar sua página pessoal/perfil no SUAP e clicar na aba: “ATIVIDADES ESTUDANTIS”, que mostrará a aba: “ADICIONAR DOCUMENTOS”. Nessa última ABA você poderá ANEXAR os documentos obrigatórios (conforme item 4, do Edital N° 06/2019/CBV/IFRR).</b>
04/03 a 08/03/19	Período de avaliação documental, entrevistas e/ou visitas domiciliares.
11/03/19	Divulgação do resultado preliminar
12/03/19	Período para interposição de recurso.
13/03/19	Resposta aos recursos interpostos.
14/03/19	Homologação do resultado final
15/03/19	Início da vigência do Auxílio Alimentação.
15/03/19	Início da vigência do Auxílio Transporte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA

LEIA-SE

11. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

11.1 As atividades para o processo de Renovação de Permanência para o Programa de Assistência Estudantil nas Modalidades AUXÍLIO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO, obedecerão ao seguinte cronograma:

**ATENÇÃO: NÃO HAVERÁ ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO NA COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL. OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ANEXADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, NA PÁGINA PESSOAL/PERFIL DE CADA ESTUDANTE NO SUAP.**

DATA	AÇÃO
21/02/19	Publicação do Edital na página ( <a href="http://boavista.ifrr.edu.br/assistencia">http://boavista.ifrr.edu.br/assistencia</a> ).
22/02/2019	Interposição de recurso ao Edital.
21/02 à 25/02/19	Período de divulgação do Edital.
11/03 à 13/03/19	Período de prorrogação das inscrições <i>online</i> ( <a href="https://suap.ifrr.edu.br">https://suap.ifrr.edu.br</a> ) para solicitação de renovação para o Auxílio Transporte e/ou Auxílio Alimentação. <b>IMPORTANTE: O aluno após confirmar sua inscrição para renovação dos auxílios, deverá acessar sua página pessoal/perfil no SUAP e clicar na aba: “ATIVIDADES ESTUDANTIS”, que mostrará a aba: “ADICIONAR DOCUMENTOS”. Nessa última ABA você poderá ANEXAR os documentos obrigatórios (conforme item 4, do Edital Nº 06/2019/CBV/IFRR).</b>
14/03 a 15/03/19	Período de análise documental (socioeconômica e pedagógica). Se necessário, haverá entrevistas e/ou visitas domiciliares.
18/03/19	Divulgação do resultado preliminar
19/03/19	Período para interposição de recurso.
20/03/19	Resposta aos recursos interpostos.
21/03/19	Homologação do resultado final
22/03/19	Início da vigência do Auxílio Alimentação.
22/03/19	Início da vigência do Auxílio Transporte.

Boa Vista – RR, 08 de março de 2019.

DAIANE RUTH ALVES DA SILVA  
Coordenadora de Assistência ao Estudante  
Portaria nº 1376/GR, de 28/08/2018.